



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
VÂNIA MARIA ARRUDA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 3-6-2005**

**Data de implantação do PJe: 8-7-2013**

**Jurisdição:** Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-11-2020, p. 2.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-9-2019

Às 8h do dia onze de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, nº 563 – 1º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular Substituta, Dra. **Sofia Fontes Regueira**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Juliana Garcia Pinheiro Souza; os servidores Dinali Sávis de Souza, Eder Lucio Silva Belo, Fernando de Almeida Cruz, Gláucia Soares Tostes, Juliane Pinho Sotto Maior e Marina Dias Resende Taglialegna; a estagiária Sabrina Novais Loschi. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vânia Maria Arruda**, em licença médica; Ausentes os servidores Celso Leonardo Dionísio Eleutério, em férias regulamentares, Maristela Stanzani França e Mirian Cobuci de Paula, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 613 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-10-2020, apurando-se a média de 3,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 43 cartas precatórias, dentre elas 11 executórias, até o dia 29-10-2020, das quais 31 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 239 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 66 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-10-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 23 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 19 processos com perícia designada.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 1.060 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 35 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Barbacena - 02a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)

Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	29,19	31,04	22,41	21,72	34,78
--	-------	-------	-------	-------	-------

**1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	107
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	164
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0



Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	20
---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	21
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	-	-
2017	2	3
2018	4	2
2019	50	1
2020 – ano de referência	235	
TOTAL	291	0,22

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 29-10):

Processo	Tarefa
0010731-48.2017.5.03.0132	Cumprimento de providências
0011184-43.2017.5.03.0132	Preparar expedientes e comunicações
0010735-51.2018.5.03.0132	Aguardando audiência
0010750-20.2018.5.03.0132	Aguardando audiência
0010853-27.2018.5.03.0132	Cumprimento de Providências
0010937-28.2018.5.03.0132	Elaborar sentença
0010026-79.2019.5.03.0132	Cumprimento de Providências



0010171-38.2019.5.03.0132	Aguardando prazo
0010216-42.2019.5.03.0132	Aguardando audiência
0010345-47.2019.5.03.0132	Aguardando prazo
0010351-54.2019.5.03.0132	Aguardando audiência
0010494-43.2019.5.03.0132	Cumprimento de Providências
0010503-05.2019.5.03.0132	Cumprimento de Providências
0010529-03.2019.5.03.0132	Preparar expedientes e comunicações
0010543-84.2019.5.03.0132	Aguardando audiência
0010586-21.2019.5.03.0132	Aguardando audiência
0010617-41.2019.5.03.0132	Elaborar sentença
0010619-11.2019.5.03.0132	Elaborar sentença
0010628-70.2019.5.03.0132	Aguardando audiência
0010629-55.2019.5.03.0132	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	337

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	78

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	18
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	601

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.



FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	20

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Barbacena - 02a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	72,74	78,38	69,41	50,55	62,13

Existem 783 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 432 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 349 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 29/10/2020

No ano anterior, até dia 29/10/2019 – havia 831 processos na fase de execução, assim distribuídos:



- a) 445 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 385 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 29-10):

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>
0015100-03.2008.5.03.0132	CONCLUSOS PARA DESPACHO
0100200-23.2008.5.03.0132	CARGA DE ADVOGADO
0078200-29.2008.5.03.0132	DESPACHO
0101900-34.2008.5.03.0132	CONCLUSOS PARA DESPACHO
0104100-77.2009.5.03.0132	DESPACHO
0105500-29.2009.5.03.0132	CONCLUSOS PARA DESPACHO
0113300-11.2009.5.03.0132	CONCLUSOS PARA DESPACHO
0001269-14.2010.5.03.0132	CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA - Devolução pelo Juízo deprecado
0017400-40.2005.5.03.0132	DESPACHO
0022600-28.2005.5.03.0132	DESPACHO
0000311-91.2011.5.03.0132	PROCESSO ENVIADO AO TRT - OUTROS
0000450-43.2011.5.03.0132	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000473-52.2012.5.03.0132	DESPACHO
0001285-94.2012.5.03.0132	PROCESSO ENVIADO AO TRT - OUTROS
0010040-73.2013.5.03.0132	Aguardando prazo
0010297-98.2013.5.03.0132	Cumprimento de providências
0010207-90.2013.5.03.0132	Cumprimento de Providências
0001306-41.2010.5.03.0132	DESPACHO
0010267-63.2013.5.03.0132	Cumprimento de providências
0010392-31.2013.5.03.0132	Cumprimento de providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

<b>Decisões execução</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
01-JANEIRO	31	19
02-FEVEREIRO	69	16
03-MARÇO	11	6
04-ABRIL	5	175
05-MAIO	4	269
06-JUNHO		156
07-JULHO	44	13
08-AGOSTO	131	21



09-SETEMBRO	65	51
10-OUTUBRO	106	19
<b>Totais</b>	<b>466</b>	<b>745</b>

Execuções por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES								1	51	9
MARCELO SOARES VIÉGAS		5	6							
SOFIA FONTES REGUEIRA		2		171	268	156	13	5		10
THIAGO SACO FERREIRA		6						15		
VANIA MARIA ARRUDA	19	2		4						
<b>Totais</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>175</b>	<b>268</b>	<b>156</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>51</b>	<b>19</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	24	13
02-FEVEREIRO	36	25
03-MARÇO	19	22
04-ABRIL	49	6
05-MAIO	35	4
06-JUNHO	24	4
07-JULHO	34	6
08-AGOSTO	46	1
09-SETEMBRO	41	5
10-OUTUBRO	31	7
<b>Totais</b>	<b>339</b>	<b>93</b>

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-10-2020, existem 90 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	28
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	29
Tutelas Provisórias Pendentes	33
<b>Total</b>	<b>90</b>



**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-11-2020 havia 12 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010349/20, 0010410/20, 0010144/20, 0010270/20, 0010156/20, 0010568/20, 0010592/20, 0010574/20, 0010552/20, 0010437/20.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010574/20, 0010552/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 6-11-2020, 54 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 42 processos.

Exame dos autos dos processos 0010532/20, 0010570/20, 0010560/20, 0010525/20, 0010474/20, 0010477/20, 0010235/20, 0010216/20, 0010567/20, 0010357/20, 0010535/20, 0010553/20, 0010476/20, 0010583/20, 0010582/20, 0010584/20, 0010595/20, 0010585/20, 0010545/20, 0010606/20, 0010841/19, 0010039/20, 0010545/20, 0010169/20, 0010469/20, 0010475/20, 0010324/20, 0010312/20, 0010517/20, 0010628/20, 0010508/20, 0010384/19, 0010803/19, 0010409/20, 0010931/19, 0010716/19, 0010322/17, 0010156/19, 0010287/19, 0010432/19, 0010105/19, 0010082/20, 0010437/19, 0010829/19, 0010709/19, 0010085/20, 0010094/20, 0010582/19, 0010120/18, 0010304/20, 0010397/20, 0010441/20, 0010468/20, 0010536/20, 0010534/20, 0010580/20, 0010472/20, 0010516/20, 0010450/20, 0010587/20, 0010294/19, 0010374/18, 0011313/16, 0010528/18, 0010792/19, 0010842/19, 0010120/18, 0010838/19, 0010174/20, 0010051/20.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010535/20, 0010553/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.



Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010765-23.2017.5.03.0132	Arquivo provisório
0011022-19.2015.5.03.0132	Aguardando apreciação pela instância superior
0011094-69.2016.5.03.0132	Aguardando apreciação pela instância superior
0011190-50.2017.5.03.0132	Aguardando apreciação pela instância superior

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010247-28.2020.5.03.0132	Aguardando audiência
0010592-91.2020.5.03.0132	Aguardando audiência
0011146-31.2017.5.03.0132	Aguardando apreciação pela instância superior
0011152-38.2017.5.03.0132	Aguardando apreciação pela instância superior
0120500-69.2009.5.03.0132	Cumprimento de Providências

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	25	41
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	116	98	92

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	13	11	02/12/2020 – 16 dias
Procedimento Ordinário	13	11	24/11/2020 – 10 dias
Instrução	54	34	15/06/2021 – 124 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 29-10-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	494	95

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	57	76

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	19	2.723



(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	62	1.035
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	1.351
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	2.373

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	27	0,1
Julgados procedentes em parte	181	0,7
Julgados improcedentes	75	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>285</b>	<b>1,2</b>
Extintos sem resolução de mérito	14	0,06
Arquivamento	35	0,1
Desistência	56	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	28	0,1
<b>Total sem exame de mérito</b>	<b>133</b>	<b>0,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>418</b>	<b>1,8</b>



Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	180	0,7
Decisões na fase de execução	34	0,1
<b>Total</b>	<b>632</b>	<b>2,7</b>

No ano de 2020, até o dia 29-10, com 192 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Até 29-10-2020</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	25	0,1
Julgados procedentes em parte	57	0,2
Julgados improcedentes	30	0,1
Extintos com resolução de mérito	1	0,005
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>113</b>	<b>0,5</b>
Extintos sem resolução de mérito	14	0,07
Arquivamento	26	0,1
Desistência	24	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,04
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>73</b>	<b>0,38</b>
Decisões de conhecimento	186	0,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	58	0,3
Decisões na fase de execução	25	0,1
<b>Total</b>	<b>269</b>	<b>1,4</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	9	0,4



Conciliação em execução	8	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	26	1,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	23	1,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	43	2,1
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>5,4</b>

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 45 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10:

Conciliação por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	29	21				
02-FEVEREIRO	53	47				1
03-MARÇO	45	35		2		2
04-ABRIL	43		1	1	1	
05-MAIO	54	42	2	1	1	1
06-JUNHO	49	42	6	1		
07-JULHO	44	30			2	
08-AGOSTO	57	33		1	2	1
09-SETEMBRO	40	35	4		1	
10-OUTUBRO	34	47		1	1	1
<b>Totais</b>	<b>448</b>	<b>332</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>6</b>



Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
<b>CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES</b>									35	7
<b>MARCELO SOARES VIÉGAS</b>		24	39							
<b>SOFIA FONTES REGUEIRA</b>		3			44	43	30			42
<b>THIAGO SACO FERREIRA</b>		15						35		
<b>VANIA MARIA ARRUDA</b>	21	6		1						
<b>Totais</b>	21	48	39	1	44	43	30	35	35	49

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

<b>Audiências</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
01-JANEIRO	56	57
02-FEVEREIRO	120	115
03-MARÇO	105	72
04-ABRIL	108	
05-MAIO	136	28
06-JUNHO	113	78
07-JULHO	130	89
08-AGOSTO	114	82
09-SETEMBRO	100	102
10-OUTUBRO	122	109
<b>Totais</b>	1104	732

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
<b>CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES</b>								102	10
<b>MARCELO SOARES VIÉGAS</b>		40	72						
<b>SOFIA FONTES REGUEIRA</b>		15		28	78	89			99
<b>THIAGO SACO FERREIRA</b>		38					82		
<b>VANIA MARIA ARRUDA</b>	57	22							
<b>Totais</b>	57	115	72	28	78	89	82	102	109

Foram realizadas 31 audiências de 1-11-2020 até o dia 9-11-2020 e designadas 181 de 10-11-2020 até do dia 30-11-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

<b>Sentenças</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
01-JANEIRO	77	41
02-FEVEREIRO	95	63
03-MARÇO	70	55
04-ABRIL	81	23



05-MAIO	105	49
06-JUNHO	81	61
07-JULHO	82	49
08-AGOSTO	82	60
09-SETEMBRO	84	47
10-OUTUBRO	58	67
<b>Totais</b>	<b>815</b>	<b>515</b>

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
<b>Sentenças por juiz</b>										
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES								1	43	20
MARCELO SOARES VIÉGAS		25	55							
SOFIA FONTES REGUEIRA		4		1	49	61	49	14		47
THIAGO SACO FERREIRA		24						45	4	
VANIA MARIA ARRUDA	41	10		22						
<b>Totais</b>	<b>41</b>	<b>63</b>	<b>55</b>	<b>23</b>	<b>49</b>	<b>61</b>	<b>49</b>	<b>60</b>	<b>47</b>	<b>67</b>

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

<b>Despachos</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
01-JANEIRO	835	622
02-FEVEREIRO	1200	917
03-MARÇO	1001	861
04-ABRIL	1067	316
05-MAIO	1140	1075
06-JUNHO	1081	1122
07-JULHO	1026	1042
08-AGOSTO	1488	884
09-SETEMBRO	1341	947
10-OUTUBRO	1351	1191
<b>Totais</b>	<b>11530</b>	<b>8977</b>

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que, no período da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

### 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 até 29-10</b>
Processos recebidos	922	889	613
Média por dia útil	4,1	3,9	3,1
Processos remanescentes do ano anterior	428	224	311
Sentenças anuladas	11	10	1
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.361</b>	<b>1.123</b>	<b>925</b>
Processos solucionados	1.197	938	515
Processos conciliados	576	520	329
Produtividade	87,95%	83,52%	55,67%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 3,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 4,4%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

#### **MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	329
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41,	515



90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	515
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	614

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	134
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	720

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 26-10-2020)**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	337
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	512

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	619
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	175



**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	512
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	175
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	337
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	619
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10



**Perfil da Vara do Trabalho**

**Barbacena - 02a Vara**

Indicadores / Período de referência		Ano 2019	1º trim	2º trim	3º trim
		01/01/2019 a 31/12/2019	2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2020 01/07/2019 a 30/06/2020	2020 01/10/2019 a 30/09/2020
<b>Indi-cadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,49	0,34	0,24
	I02 - Pendentes	1.013	1.018	1.016	1.031
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	6,25	39,13	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	107,44	96,93	95,54	96,45
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	571,20	413,50	117,59	82,77
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.020,18	1.897,66	1.841,28	1.097,51
	I07 - Taxa de conciliação (%)	55,12	58,01	60,64	62,80
	I08 - Taxa de solução (%)	103,92	95,42	89,99	81,90
	I13 - Taxa de execução (%)	215,75	280,23	612,00	488,77
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,86	28,14	30,05	34,78
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	50,55	51,32	52,01	62,13
	I11 - Produtividade por servidor	153,50	137,80	127,80	100,50
I12 - Pendentes por servidor	89,50	91,80	91,60	94,90	
<b>Meso</b>	Acervo	0,44	0,49	0,18	0,17
	Celeridade	0,37	0,35	0,29	0,24
	Produtividade	0,45	0,48	0,30	0,36
	Congestionamento processual	0,40	0,45	0,43	0,51
	Força de trabalho	0,45	0,49	0,49	0,50



<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4199</b>	<b>0,4505</b>	<b>0,3384</b>	<b>0,3558</b>
Posição IGEST		76	86	25	37
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

**6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$453.903,59	R\$18.609,57

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/20019, que trata das notificações e intimações às partes sem procurador; 2/2009, que trata da intimação da União (INSS), 1/2012, que trata da intimação do perito em caso de pedido de dilação de prazo e a 1/2015, que dispõe sobre o funcionamento da Vara e suspensão dos prazos durante a greve dos servidores do Judiciário Federal, deflagrada em junho de 2015.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não em foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

**10. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,18% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 78,77%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,8%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,18%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 127,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 71,43% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 136,40%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).



No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 101,26% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,59%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,53% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 107,44 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 64,72%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 94,95 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,24 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária, em exercício, e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;



6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2019;

9) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

10) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/aceso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à



tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

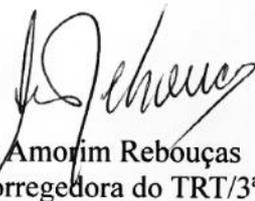
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.



Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h40min do dia onze de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 168/2020, publicado no DJe 6-11-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por  
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138  
Dados: 2020.11.11 09:52:43 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria